CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

-035 / 12

PORTARIA Nº

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Tornar público que a CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI ESTADO DO PARANÁ não terá atendimento ao Público de 21/12/2012 a 06/01/2013, em virtude do RECESSO LEGISLATIVO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Rafael Bazybylski,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 035/2012 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Torna público recesso legislativo da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº -035/12

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sara Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

RESOLV

Tornar público que a CÂMARA MUNICIPAL DE SARA ESTADO DO PARANÁ não terá atendimento ao Público de 21-12-2012 a 06-01-201 virtude do RECESSO LEGISLATIVO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, aos 18 dias do mês de dezembro d de 2012.

[illegible]rlski,
Presidente

Publicado no Órgão Oficial do Município. "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", em 20 de dezembro de 2012. Edição nº 11.904 – QUINTA-FEIRA-.-